



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(II/3º RAA Ae/1942)
GRUPO CONDE DE CAXIAS

(Processo Administrativo nº 64539.005955/2025-24)

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de material de higiene e limpeza nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde Material: Plástico, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	417993	Unidade	160	17,00	2.720,00
2	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas, Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante, Aplicação: Limpeza De Pisos	292586	Frasco 750 ml	550	6,66	3.663,00
3	Saboneteira Tipo Uso: Sabonete Líquido, Características Adicionais: Tipo Pump, Com Valvula Para Saída Do Sabonete ,Material: Polietileno De Alta Densidade Pead, Cor: Branca	461347	Unidade	100	28,14	2.814,00
4	Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza, Aspecto Físico: Cremoso	397370	Frasco 300 G	650	3,95	2.567,50

5	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheira	310507	Garrafa 5L	500	11,73	5.865,00
6	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor, Composição: Dispersões Acrílicas, Resina Fumática, Coadjuvante, Características Adicionais: Autobrilho, Aplicação: Madeira	351157	Frasco 750 ml	700	6,47	4.529,00
7	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi- , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em , Aplicação: Limpador Veículo Automotivo	234300	Frasco 5L	700	15,81	11.067,00
8	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda	472873	Galão 5L	300	12,60	3.780,00
9	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo	293351	Galão 5L	700	10,39	7.273,00
10	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo	293351	Litro	700	3,35	2.345,00
11	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Neutro , Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos	417309	Galão 5L	1000	12,54	12.540,00

12	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	484680	Unidade	700	1,70	1.190,00
13	Saponáceo Composição: Linear Alquilbenzeno, Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Embalagem Com Tampa Abre-Fecha, Validade Mínima De , Aspecto Físico: Pó	301091	Frasco 300G	470	3,54	1.663,80
14	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Características Adicionais: Com Aroma , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4%	381409	Litro	700	4,17	2.919,00
15	Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares	342233	Frasco 500ml	250	9,90	2.475,00
16	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm	390766	Galão 5L	120	32,67	3.920,40
17	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 900 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal, Sistema De Spray, Dimensões 13 X 13	309968	Unidade	70	29,45	2.061,50
18	Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	420506	Unidade	1300	2,21	2.873,00

19	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 20 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Macio E Absorvente	332549	Pct 50und	4000	2,00	8.000,00
20	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão , Cor: Branca	396308	Unidade	850	2,89	2.456,50
21	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra , Aplicação: Coleta De Lixo	328297	Pct 100und	300	11,90	3.570,00
22	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 39 CM, Altura: 58 C	226091	Pct 10und	600	7,45	4.470,00
23	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C	226092	Pct 100und	300	9,29	2.787,00
24	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa	314891	Unidade	75	30,78	2.308,50
25	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante	264517	Peça 100und	1300	5,94	7.722,00
26	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Dupla Picotada , Quantidade Toalha: 60 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 C	249547	Pct 2 Rolo	900	4,70	4.230,00
27	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M	406214	Unidade	550	8,48	4.664,00

28	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M	231965	Unidade	700	3,25	2.275,00
29	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Médio , Cor: Amarela , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Liso E Talcado , Uso: Multiuso	235792	Par	1300	2,41	3.133,00
30	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável	226795	Saco 5Kg	750	20,20	15.150,00
31	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável	226795	Pct 1Kg	800	4,95	3.960,00
32	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 115 CM, Altura: 100 C	226095	Pct 100und	400	38,09	15.236,00
33	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 80 CM, Altura: 100 C	226094	Pct 100und	400	19,06	7.624,00
34	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm	390766	Frasco 1L	700	10,27	7.189,00
35	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	269941	Frasco 1000ml	700	11,14	7.798,00
36	Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Nº 1	304925	Pct 8und	2000	2,40	4.800,00
37	Rodo Material Cabo: Alumínio , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 U	417262	Unidade	800	29,12	23.296,00

38	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Aplicação: Limpeza Em Geral	285634	Unidade	700	9,55	6.685,00
39	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido	372748	Frasco 500ml	850	2,10	1.785,00
40	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 80 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt , Cor: Branco	332639	Pct 100und	600	3,83	2.298,00
41	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante	401884	Unidade	600	3,37	2.022,00
42	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	Fardo 8 Rolo	700	53,94	37.758,00
43	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	319232	Pct 1000und	1000	9,38	9.380,00
44	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio	403521	Pct 50und	2200	2,49	5.478,00
45	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido	372748	Emb 5L	700	13,96	9.772,00

46	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel	269943	Frasco 1000ml	800	17,00	13.600,00
47	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	333358	Unidade	400	3,98	1.592,00
48	Dispenser Higienizador Material: Acrílico , Capacidade: 500 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Transparente , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Botão Dosador	441576	Unidade	100	31,10	3.110,00
49	Escova Material: Aço Carbono , Material Cabo: Plástico , Quantidade Fios Aço: 4 Fileiras , Aplicação: Limpeza Geral	448500	Unidade	400	7,89	3.156,00
50	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	309840	Unidade	3200	0,70	2.240,00
51	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca	293194	Fardo 64und	700	62,71	43.897,00
52	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico ,Material Cabo: Metal Revestido Com Plástico , Comprimento Cabo: 60 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 20 CM, Modelo: Sem Tampa , Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°	338696	Unidade	300	19,75	5.925,00

53	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	318923	Unidade	1700	0,80	1.360,00
54	Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Comprimento: 300 M, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso , Cor: Verde , Tipo: Bobina	380236	Rolo 300m	50	96,93	4.846,50
55	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	445316	Unidade	100	42,51	4.251,00
56	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	484680	Unidade	1000	1,40	1.400,00
57	Desengripante Composição: Óleo Mineral E Aditivos , Finalidade: Protetivo Antiferruginoso , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente	297450	Frasco 300ml	300	12,28	3.684,00
58	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal , Cor: Cinza	334677	Unidade	100	47,72	4.772,00

59	Pasta Limpeza Composição: Água, Ácidos Graxos, Hidróxido De Sódio, Silicato , Aplicação: Limpeza Em Geral , Apresentação: Pasta	244452	Unidade	600	11,00	6.600,00
60	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	457804	Frasco 360ml	600	12,50	7.500,00
61	Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster , Diâmetro: 3/4 POL, Espessura: 2 MM, Pressão Máxima: 6 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Com Engate Rosqueador , Uso: Jardinagem	310855	Unidade	60	189,99	11.399,40
62	Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Não Contenha Cfc	331905	Frasco 360ml	1000	12,51	12.510,00
63	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos	300935	Frasco 500ml	600	4,46	2.676,00
64	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	298406	Unidade	1000	4,36	4.360,00
65	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina	238156	Unidade	1200	4,87	5.844,00
66	Desincrostante Composição: Enzimas Hidrolíticas Associada A Um Estabilizante , Tipo: Limpeza Pesada , Teor Acidez: Ph De Trabalho De 5 A 9,5 PH, Aspecto Físico: Pó Branco , Princípio Ativo: Bacillus Subtilis, Bacillus Licheniformis,	600619	Emb 1Kg	450	44,90	20.205,00

67	Desincrostante Composição: A Base De Fosfato Trissódico , Tipo: Alcalino , Aspecto Físico: Pó Branco	358885	Emb 1Kg	450	45,00	20.250,00
68	Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	407762	Emb 1L	200	46,58	9.316,00
Total					R\$ 476.607,10	

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: 3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA					
item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO Máxima	Quantidade total
1	Balde Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	Unidade	12	100	100
2	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas , Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante , Aplicação: Limpeza De Pisos	Frasco 750 ml	31	350	350
3	Saboneteira Tipo Uso: Sabonete Líquido, Características Adicionais: Tipo Pump, Com Valvula Para Saida Do Sabonete ,Material: Polietileno De Alta Densidade Pead, Cor: Branca	Unidade	8	50	50
4	Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza, Aspecto Físico: Cremoso	Frasco 300 G	50	350	350
5	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas,	Garrafa 5L	18	250	250

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

	Banheira				
6	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor, Composição: Dispersões Acrílicas, Resina Fumática, Coadjuvante, Características Adicionais: Autobrilho, Aplicação: Madeira	Frasco 750 ml	31	350	350
7	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi- , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em , Aplicação: Limpador Veículo Automotivo	Frasco 5L	13	350	350
8	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda	Galão 5L	16	150	150
9	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo	Galão 5L	20	350	350
10	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo	Litro	60	350	350
11	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Neutro , Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos	Galão 5L	16	700	700
12	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	Unidade	120	400	400
13	Saponáceo Composição: Linear Alquilbenzeno, Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Embalagem Com	Frasco 300G	57	250	250

	Tampa Abre-Fecha, Validade Mínima De , Aspecto Físico: Pó				
14	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Características Adicionais: Com Aroma , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4%	Litro	48	350	350
15	Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares	Frasco 500ml	21	150	150
16	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm	Galão 5L	7	50	50
17	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 900 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal, Sistema De Spray, Dimensões 13 X 13	Unidade	7	30	30
18	Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	Unidade	91	500	500
19	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 20 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Macio E Absorvente	Pct 50und	100	2000	2000
20	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão , Cor: Branca	Unidade	69	550	550
21	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra , Aplicação: Coleta De Lixo	Pct 100und	17	150	150
22	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 39 CM, Altura: 58 C	Pct 10und	27	300	300
23	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM,	Pct 100und	22	150	150

	Altura: 62 C				
24	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa	Unidade	7	50	50
25	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente	Peça 100und	34	650	650
26	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Dupla Picotada , Quantidade Toalha: 60 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 C	Pct 2 Rolo	43	450	450
27	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M	Unidade	24	400	400
28	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M	Unidade	62	500	500
29	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Médio , Cor: Amarela , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Liso E Talcado , Uso: Multiuso	Par	83	1000	1000
30	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável	Saco 5Kg	10	450	450
31	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável	Pct 1Kg	41	550	550
32	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 115 CM, Altura: 100 C	Pct 100und	6	200	200
33	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 80 CM, Altura: 100 C	Pct 100und	11	200	200
34	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm	Frasco 1L	20	350	350
35	Álcool Etílico Tipo: Hidratado ,	Frasco	18	350	350

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

	Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	1000ml			
36	Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: N° 1	Pct 8und	84	1000	1000
37	Rodo Material Cabo: Alumínio , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 U	Unidade	7	400	400
38	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	21	350	350
39	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	96	500	500
40	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 80 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt , Cor: Branco	Pct 100und	53	300	300
41	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante	Unidade	60	300	300
42	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	Fardo 8 Rolo	4	300	300
43	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	Pct 1000und	22	500	500
44	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio	Pct 50und	81	1200	1200
45	Detergente Composição: Alquil	Emb 5L	15	350	350

	Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido				
46	Álcool Etilico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel	Frasco 1000ml	12	500	500
47	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	51	200	200
48	Dispenser Higienizador Material: Acrílico , Capacidade: 500 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Transparente , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Botão Dosador	Unidade	7	50	50
49	Escova Material: Aço Carbono , Material Cabo: Plástico , Quantidade Fios Aço: 4 Fileiras , Aplicação: Limpeza Geral	Unidade	26	200	200
50	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	Unidade	260	2500	2500
51	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca	Fardo 64und	4	350	350
52	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico ,Material Cabo: Metal Revestido Com Plástico , Comprimento Cabo: 60 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 20 CM, Modelo: Sem Tampa , Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°	Unidade	6	150	150
53	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM,	Unidade	250	1000	1000

	Espessura Mínima: 20 M				
54	Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Comprimento: 300 M, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso , Cor: Verde , Tipo: Bobina	Rolo 300m	3	25	25
55	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m, Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	Unidade	5	50	50
56	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	Unidade	143	500	500
57	Desengripante Composição: Óleo Mineral E Aditivos , Finalidade: Protetivo Antiferruginoso , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente	Frasco 300ml	17	150	150
58	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal , Cor: Cinza	Unidade	5	50	50
59	Pasta Limpeza Composição: Água, Ácidos Graxos, Hidróxido De Sódio, Silicato , Aplicação: Limpeza Em Geral , Apresentação: Pasta	Unidade	19	300	300
60	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	Frasco 360ml	16	300	300
61	Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster , Diâmetro: 3/4 POL, Espessura: 2 MM, Pressão Máxima: 6 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características	Unidade	2	40	40

	Adicionais: Com Engate Rosqueador , Uso: Jardinagem				
62	Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Não Contenha Cfc	Frasco 360ml	16	500	500
63	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos	Frasco 500ml	45	350	350
64	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Unidade	46	600	600
65	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina	Unidade	42	800	800
66	Desincrostante Composição: Enzimas Hidrolíticas Associada A Um Estabilizante , Tipo: Limpeza Pesada , Teor Acidez: Ph De Trabalho De 5 A 9,5 PH, Aspecto Físico: Pó Branco , Princípio Ativo: Bacillus Subtilis, Bacillus Licheniformis,	Emb 1Kg	5	300	300
67	Desincrostante Composição: A Base De Fosfato Trissódico , Tipo: Alcalino , Aspecto Físico: Pó Branco	Emb 1Kg	5	300	300
68	Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Emb 1L	5	100	100

Órgão Participante: 6º BATALHÃO COMUNICAÇÕES					
item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Balde Material: Plástico, Capacidade: 12 L, Características	Unidade	12	60	100

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

	Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil				
2	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas , Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante , Aplicação: Limpeza De Pisos	Frasco 750 ml	31	200	350
3	Saboneteira Tipo Uso: Sabonete Líquido, Características Adicionais: Tipo Pump, Com Valvula Para Saida Do Sabonete ,Material: Polietileno De Alta Densidade Pead, Cor: Branca	Unidade	8	50	50
4	Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza, Aspecto Físico: Cremoso	Frasco 300 G	50	300	350
5	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheira	Garrafa 5L	18	250	250
6	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor, Composição: Dispersões Acrílicas, Resina Fumática, Coadjuvante, Características Adicionais: Autobrilho, Aplicação: Madeira	Frasco 750 ml	31	350	350
7	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi- , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em , Aplicação: Limpador Veículo Automotivo	Frasco 5L	13	350	350
8	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda	Galão 5L	16	150	150
9	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico:	Galão 5L	20	350	350

	Líquido , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo				
10	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo	Litro	60	350	350
11	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Neutro , Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos	Galão 5L	16	300	700
12	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	Unidade	120	300	400
13	Saponáceo Composição: Linear Alquilbenzeno, Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Embalagem Com Tampa Abre-Fecha, Validade Mínima De , Aspecto Físico: Pó	Frasco 300G	57	220	250
14	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Características Adicionais: Com Aroma , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4%	Litro	48	350	350
15	Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares	Frasco 500ml	21	100	150
16	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm	Galão 5L	7	70	50
17	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 900 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal, Sistema De Spray,	Unidade	7	40	30

	Dimensões 13 X 13				
18	Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	Unidade	91	800	500
19	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 20 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Macio E Absorvente	Pct 50und	100	2000	2000
20	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão , Cor: Branca	Unidade	69	300	550
21	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Altura: 70 CM, Espessura: 0,008 Micra , Aplicação: Coleta De Lixo	Pct 100und	17	150	150
22	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 39 CM, Altura: 58 C	Pct 10und	27	300	300
23	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C	Pct 100und	22	150	150
24	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa	Unidade	7	25	50
25	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente	Peça 100und	34	650	650
26	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Dupla Picotada , Quantidade Toalha: 60 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 C	Pct 2 Rolo	43	450	450
27	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M	Unidade	24	150	400
28	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM, Características Adicionais: Com Ponteira Alça,	Unidade	62	200	500

	Cabo Rosqueado De 1,20 M				
29	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Médio , Cor: Amarela , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Liso E Talcado , Uso: Multiuso	Par	83	300	1000
30	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável	Saco 5Kg	10	300	450
31	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável	Pct 1Kg	41	250	550
32	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 115 CM, Altura: 100 C	Pct 100und	6	200	200
33	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 80 CM, Altura: 100 C	Pct 100und	11	200	200
34	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm	Frasco 1L	20	350	350
35	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	Frasco 1000ml	18	350	350
36	Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Nº 1	Pct 8und	84	1000	1000
37	Rodo Material Cabo: Alumínio , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 U	Unidade	7	400	400
38	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cepa: 30 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	21	350	350
39	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500ml	96	350	500
40	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 80 ML, Aplicação: Café , Características	Pct 100und	53	300	300

	Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt , Cor: Branco				
41	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante	Unidade	60	300	300
42	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	Fardo 8 Rolo	4	400	300
43	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Folhas	Pct 1000und	22	500	500
44	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio	Pct 50und	81	1000	1200
45	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido	Emb 5L	15	350	350
46	Álcool Etilico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel	Frasco 1000ml	12	300	500
47	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	51	200	200
48	Dispenser Higienizador Material: Acrílico , Capacidade: 500 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Transparente , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Botão Dosador	Unidade	7	50	50
49	Escova Material: Aço Carbono , Material Cabo: Plástico , Quantidade Fios Aço: 4 Fileiras , Aplicação: Limpeza Geral	Unidade	26	200	200
50	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética ,	Unidade	260	700	2500

	Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M				
51	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca	Fardo 64und	4	350	350
52	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico ,Material Cabo: Metal Revestido Com Plástico , Comprimento Cabo: 60 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 20 CM, Modelo: Sem Tampa , Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°	Unidade	6	150	150
53	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	Unidade	250	700	1000
54	Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético , Comprimento: 300 M, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso , Cor: Verde , Tipo: Bobina	Rolo 300m	3	25	25
55	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Aço , Material Tampa: Aço Inoxidável , Tipo: De Parede , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 36 CM, Largura: 36 CM, Profundidade: 13 C	Unidade	5	50	50
56	Desodorizador Sanitário Composição: Paradiclora Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	Unidade	143	500	500

57	Desengripante Composição: Óleo Mineral E Aditivos , Finalidade: Protetivo Antiferruginoso , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente	Frasco 300ml	17	150	150
58	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal , Cor: Cinza	Unidade	5	50	50
59	Pasta Limpeza Composição: Água, Ácidos Graxos, Hidróxido De Sódio, Silicato , Aplicação: Limpeza Em Geral , Apresentação: Pasta	Unidade	19	300	300
60	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	Frasco 360ml	16	300	300
61	Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster , Diâmetro: 3/4 POL, Espessura: 2 MM, Pressão Máxima: 6 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Com Engate Rosqueador , Uso: Jardinagem	Unidade	2	20	40
62	Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Não Contenha Cfc	Frasco 360ml	16	500	500
63	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos	Frasco 500ml	45	250	350
64	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Unidade	46	400	600
65	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina	Unidade	42	400	800
66	Desincrostante Composição: Enzimas Hidrolíticas Associada A Um Estabilizante , Tipo: Limpeza	Emb 1Kg	5	150	300

	Pesada , Teor Acidez: Ph De Trabalho De 5 A 9,5 PH, Aspecto Físico: Pó Branco , Princípio Ativo: Bacillus Subtilis, Bacillus Licheniformis,				
67	Desincrostante Composição: A Base De Fosfato Trissódico , Tipo: Alcalino , Aspecto Físico: Pó Branco	Emb 1Kg	5	150	300
68	Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Emb 1L	5	100	100

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. **Os códigos e descrições do CATMAT, constante no SIASG e Comprasnet, podem eventualmente divergir da descrição do item listado no anexo A deste termo de referência quanto às especificações e/ou outras características. Neste caso, prevalece as especificações constantes do anexo A deste termo de referência.**

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

De acordo com as previsões do Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, serão exigidos neste certame os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares;

4.1.3 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.2. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

Item 02 - Cera, Tipo Líquida, Cor Incolor Leitoso, Composição A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas, Características Adicionais Antiderrapante, Impermeabilizante, Aplicação Limpeza De Pisos. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-4; Descrição: Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira)**.

Item 06 - Cera, tipo: líquida, cor: incolor, composição: dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais: autobrilho, aplicação: madeira. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-4; Descrição: Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira)**.

Item 08 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-14; Descrição: Fabricação de perfumarias e cosméticos)**.

Item 11 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Neutro , Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-14; Descrição: Fabricação de perfumarias e cosméticos)**.

Item 16 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares)**.

Item 30 - Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas)**.

Item 31 - Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas)**.

Item 34 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares)**.

Item 35 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares)**.

Item 39 - Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 41 - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.**(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-14; Descrição: Fabricação de perfumarias e cosméticos).**

Item 45 - Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais:Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido.**(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição:Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 46 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel.**(FTE-Categoria IndústriaQuímica, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares).**

Item 57 - Desengripante, Composição: Óleo Mineral E Aditivos, Finalidade: Protetivo Antiferruginoso, Aplicação: Uso Geral,Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente.**(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-7;Descrição: Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais).**

Item 64 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade.**(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 65 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina.**(FTE-Categoria Indústria Química, código:15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 68 - Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional:C/ Emoliente E Umectante.**(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico,metanol e similares).**

4.3. O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

4.4. Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

4.5. Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

Indicação de marcas ou modelos

4.6. Em sua proposta a empresa deverá indicar a marca do produto.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.7. Não há necessidade de vedação de produtos/marcas no presente processo.

Da exigência de amostra

4.8. Não haverá exigência de amostra na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.9. Não haverá exigência de amostra na presente contratação.

Subcontratação

4.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

5.1.1 O parcelamento dos itens será conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.

5.1.2 Seguirá os quantitativos mínimos e máximos de entrega estabelecidos, conforme a demanda.

5.1.3 Os prazos de entrega serão de requisitante do órgão. **30 (trinta) dias** após a emissão da nota de empenho, ou conforme ajustes com o setor.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A entrega deverá ocorrer no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30 h (de segunda-feira a quinta-feira) e das 08:00 às 11:30 h (sexta-feira), nos seguintes endereços:

ORGANIZAÇÃO MILITAR	UASG	CIDADE	UF	LOCAL DE ENTREGA	CONTATO
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	160369	CAXIAS DO SUL	RS	Av: Rio Branco, nº 707, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, CEP 95.010-060	(54) 3226-1416
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES	160360	BENTO GONÇALVES	RS	Av. São Roque, nº 1935, Bairro São Roque, Bento Gonçalves RS, CEP 95.708-636	(54) 99110-9587

5.4. Todos os Materiais cotados deverão ser entregues em sua condição de uso com embalagem lacrada, contendo, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia/validade, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

- 5.5. Não serão aceitos materiais/produtos com lacres violados, ou danificados seja de fábrica ou decorrente do transporte.
- 5.6. O prazo de validade dos produtos na data de entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.7. O Setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.
- 5.8. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado termo de recusa dos bens/produtos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo os bens/produtos serem substituídos, no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação formal pelo Setor Competente.
- 5.9. Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo bem/produto também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
- 5.10. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.12. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multas:

7.2.4.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dez dias;

7.2.4.2. Após dez dias de atraso, sem que o objeto tenha sido entregue, ficará caracterizada a inexecução contratual.

7.2.4.3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, 24/09/2025

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Valores unitários: conforme tabela constante deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Valor (R\$): 476.607,10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
- 10.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 476.607,10 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), conforme custos unitários constante na tabela deste termo de referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas..

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do de 13 de novembro de 2020

GUSTAVO DA CRUZ ALMEIDA- 2º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

ANTONIO EDUARDO COCCO PILAR – 2º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

MARCO ANTONIO SERRI SILVA – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

GEORGE KOPPE EIRIZ – Ten Cel
Autoridade Competente